



RESOLUÇÃO Nº 03/1997 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NUMA VISÃO GLOBALISTA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 21 de novembro de 1997.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO